



Mogi Mirim, 19 de julho de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais

Resposta Requerimento nº 250/2024 – Vereador Orivaldo A. Magalhães

Mediante Requerimento nº 250/2024 do Vereador Orivaldo A. Magalhães, que solicita informação se a Lei nº 6.557 de 2023, de sua autoria, que dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico e psiquiátrico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito e divulgado à população do município.

A Secretaria de Saúde informa que os serviços que prestam assistência às pessoas portadoras de deficiência localizadas neste município são serviços especializados de média complexidade, que possuem, ou convênio com o município, como: Associação dos Portadores de Deficiência – APD, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ou, são referência regional, como a Rede Lucy Montoro e já oferecem o atendimento aos familiares e cuidadores, tanto na modalidade individual quanto grupo terapêutico, conforme indicação da equipe multiprofissional que está atendendo paciente, dentro do Projeto Terapêutico Singular.

A portaria de credenciamento do Ministério da Saúde para serviços de assistência contínua ao portador de deficiência prevê a oferta de profissional psicólogo para acompanhamento dos familiares e cuidadores.

Quando é observado que familiar/cuidador necessita de acompanhamento psiquiátrico e o serviço em que o paciente está se tratando não dispõe do profissional médico especializado, o cuidador é referenciado para rede básica do município para tratamento com psicólogo da UBS ou psiquiatria do Centro de Especialidades Médicas.

Os convênios da Secretaria de Saúde com os prestadores preveem a oferta da assistência psicológica conforme pode ser observado nos



Secretaria de **Saúde**

documentos que se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - Portal Transparência:
<https://mogimirim.cebi.com.br:2196/transparencia/Convenio/ListaSubGrupos?grupo=Sa%C3%BAdede&subgrupo=2023&pathAnterior=Sa%C3%BAdede>

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde